



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CPI – TRABALHO ESCRAVO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

**REQUERIMENTO n.º.....,de 2012**  
(Do Senhor Carlos Magno)

*Requer apresentação das mídias (fotos e vídeos) das operações de Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, referente a erradicação de trabalho escravo ou análogo ao de escravo, no período entre 2005 e 2011 e explicação do porque estas operações foram acompanhadas pela ONG Brasil Repórter.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 2º da Lei n.º 1.579/52 c/c o inciso II do art.36 do RICD, ouvido o Plenário desta CPI, sejam apresentadas todas as mídias (fotos e vídeos) das operações de Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, referente à erradicação de trabalho escravo ou análogo ao de escravo, inclusive as mencionadas na exposição do Sr. Alexandre Rodrigo Teixeira da Cunha Lyra, Chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, as quais servirão como base para desenvolvimentos dos trabalhos desta CPI, requerendo, ainda:

- explicação do porque as fotos registradas pelos agentes de fiscalização foram disponibilizadas à ONG Repórter Brasil;
- o porque essas fotos não são divulgadas a todos indistintamente;
- porque ONG's acompanham ações de fiscalizações;
- porque nenhuma entidade de classe (patronal) acompanha os trabalhos de fiscalização.

Sala das Sessões, em                      de abril de 2012.

**Deputado Carlos Magno**